



**AUTARQUIA DO ENSINO
SUPERIOR DE GARANHUNS**

RELATÓRIO DE SESSÃO DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JURI

ALUNO	Gladstone José da Silva				
SEMESTR E	10º	MATRÍCULA	21105316		

AÇÃO	Penal	PROCEDIMENTO	Tribunal do Juri		
------	-------	--------------	------------------	--	--

VARA ORIGINÁRIA	1ª Vara Criminal	PROCESSO	403.29.2009.8.17.0640		
-----------------	------------------	----------	-----------------------	--	--

DATA DA SESSÃO	05/05/2016	JUIZ	Drª. Zélia Maria Pereira de melo		
----------------	------------	------	----------------------------------	--	--

INÍCIO DA SESSÃO DO JÚRI	08h00	TÉRMINO DA SESSÃO DO JÚRI	17h10		
--------------------------	-------	---------------------------	-------	--	--

VÍTIMA(S)					
RÉU(S)	JOSÉ ANTONIO DA SILVA				

SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI

HOUE VERIFICAÇÃO SOBRE O COMPARECIMENTO DAS PARTES?	SIM (x)	NÃO ()
HOUE A INSTALAÇÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO?	SIM (x)	NÃO ()

DESCREVA

Aos 05 dias do mês de maio de 2016, no Edifício do fórum Ministro Eraldo Gueiros leite, na Av Rui Barbosa, 479, Heliópolis, na Comarca de Garanhuns-PE, no plenário do Júri, a portas abertas, presente a Dra. Zélia Melo, MM juíza de direito, Presidente do Tribunal do Júri, O promotor de Justiça Dr. José Dirceu e o defensor Público, Dr. Aguinaldo Barros, fui instalado a seção de julgado.

HOUE A SEPARAÇÃO DAS TESTEMUNHAS, ANTES DA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO, PARA QUE UMA NÃO OUÇA O DEPOIMENTO DAS OUTRAS?	SIM ()	NÃO (x)
ESTAVA PRESENTE O NÚMERO MÍNIMO DE JURADOS PARA A INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS NO TRIBUNAL DO JÚRI? QUANTOS?	SIM (x)	NÃO ()
HOUE ADVERTÊNCIA AOS PRESENTES SOBRE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES DOS JURADOS?	SIM (x)	NÃO ()

DESCREVA COMO OCORREU A FORMAÇÃO DO CONSELHO DE SENTENÇA

Às 08H30, a MM juíza Presidente, cumprindo o disposto no art. 462 do CPP, abriu a urna contendo as cédulas com os nomes dos jurados e conferindo publicamente em suas presença, conforme o termo respectivo e mandou que se fizesse a chamada e que iria iniciar os trabalhos.

HOUVE DESCARTE DE ALGUM JURADO?		SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
CASO POSITIVO, POR PARTE DE QUEM?			
Tanto por parte da promotoria quanto pela defensoria.			
OS JURADOS PROCEDERAM COM O JURAMENTO SOLENE?		SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
DESCREVA OS PONTOS MAIS RELEVANTES DA OITIVA DA VÍTIMA E DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO			
Não oitivas de testemunhas, apenas do réu, que confessou a prática delituosa.			
DESCREVA OS PONTOS MAIS RELEVANTES DA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA			
HOUVE REQUERIMENTO PARA A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS?		SIM (<input type="checkbox"/>)	NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)
HOUVE CONTRADITA DE TESTEMUNHAS?	DEFESA: SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)	ACUSAÇÃO: SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)	
QUAL A FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRADITA?			
DESCREVA OS PONTOS MAIS RELEVANTES DO INTERROGATÓRIO DO(S) RÉU(S).			
DESCREVA OS PONTOS MAIS RELEVANTES DOS DEBATES ORAIS			
A MM juíza deu a palavra ao Dr. Promotor de justiça. Este iniciou seu debate às 11h25' e concluiu às 13h05'. O órgão do parquet fez as suas saudações de estilo e em sua preleção pediu a condenção do acusado nos termos do art. 121§2º, Incisos II e IV, do CP.			
Em seguida foi dada a palavra ao defensor do acusado, que iniciou a sua fala as 14h35' e concluiu às 16h05'. A defesa pediu a absolvição do acusado, alegando a tese de legitima defesa.			
HOUVE RÉPLICA OU TRÉPLICA? Não			
QUAL FOI A TESE DA ACUSAÇÃO?			
HOUVE ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO?		SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
QUAL FOI A TESE DE DEFESA?			
Legítima defesa			
HOUVE A LEITURA DOS QUESITOS EM PLENÁRIO?		SIM (<input checked="" type="checkbox"/>)	NÃO (<input type="checkbox"/>)
DESCREVA PELO MENOS DOIS DELES			
Se o réu cometeu o homicídio.			
Se houve as qualificadoras.			

